

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDEA À CONSTITUIÇÃO Nº 334-A DE 1996**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° DE
(da Sra. ZULAIÊ COBRA)**

Solicita seja convidado o Senhor José Fernandes Filho, para expor a esta Comissão sobre os critérios adotados para o provimento de cargos de livre nomeação e exoneração realizados através da Reforma Administrativa implementada durante sua gestão como Presidente.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão em reunião de audiência pública, em data a ser agendada, o Senhor José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, para expor sobre os critérios adotados para o provimento de cargos de livre nomeação e exoneração, realizados através da Reforma Administrativa implementada durante sua gestão como Presidente, bem como suas considerações sobre a PEC nº 334-A, de 1996, que veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança (nepotismo).

JUSTIFICATIVA

O art. 37, inciso II, da Constituinte, permite a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, sem concurso público.

Entretanto, este critério tem sido deturpado, promovendo frequentemente o nepotismo e ferindo os princípios da moralidade e da imparcialidade que devem reger a Administração Pública.

Desta forma, parlamentares preocupados em moralizar o serviço público, apresentaram a PEC nº 334-A de 1996, com o objetivo de impedir a nomeação de parentes de autoridades públicas para cargos em comissão, de qualquer dos Poderes da respectiva esfera do governo.

Neste contexto, é que propomos este requerimento convidando o Sr. José Fernandes Filho, para expor sua opinião e dirimir dúvidas quanto aos critérios que transparentes, devem ser adotados no preenchimento de cargos de livre nomeação e exoneração.

Sala da Comissão, em de

de 2005.

Deputada ZULAIÊ COBRA

